

DECRETO Nº 19585/2023

Concede Licença Maternidade à servidora Silvane Stange.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora **SILVANE STANGE**, matrícula funcional 13778-1, portadora do RG n.º 8.874.653-8/PR e do CPF/MF n.º 052.598.139-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/PSF Santa Lucia, no período de 03 de março a 29 de agosto de 2023, com base na Lei 1.551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de março de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças